

RESOLUÇÃO N.º 73

Realização de inquéritos periódicos e de *mêsas* redondas com industriais.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de abril de 1950.

RESOLVE : —

a) Recomendar aos Departamentos e Delegacias Regionais do SESI e à Divisão Regional do Rio de Janeiro a realização de inquéritos periódicos, nos moldes do que foi levado a efeito no Departamento Regional de São Paulo, com base no questionário anexo à indicação aprovada nesta Reunião, adotado pelo mesmo Departamento;

b) Recomendar aos Departamentos Regionais que promoverem, periodicamente, através das federações de indústrias, *mêsas* redondas com industriais das diferentes categorias econômicas, de modo a que apontem as deficiências verificadas em relação aos seus setores, sugerindo medidas, participando, em suma, da atividade sesiana.